



[Handwritten signature]
CAROLINA
[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na Carreira/Categoria de Assistente Técnico a integrar na Divisão de Urbanismo e Obras Públicas com grau de complexidade 2(refª C)

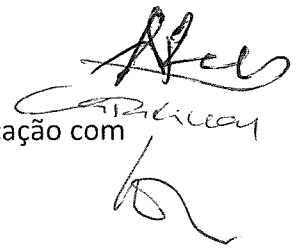
Aos vinte dias do mês de setembro de 2021 pelas 10.00h m reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por Engº Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, Ana Catarina Nobre Faúlha, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da DUOP, e Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos, afim de proceder à seleção e ordenamento dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, conforme aviso nº 12631/2021 publicado no Diário da República nº 130, 2ª série, de 07/07/2021.

Os requisitos de recrutamento ao procedimento concursal são os seguintes:

Os candidatos ao cargo **são recrutados, nos termos da Lei, de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público**, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nomeadamente:

Relativamente a Empreitadas de Obras Públicas, a elaboração de documentos previstos no código dos contratos públicos (autos, notificações, correspondência diversa, agendamento de reuniões de obra e outras comunicações).

Utilizar na sua prática profissional as tecnologias de informática e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is in black ink and appears to be 'A. Silva'. Below it is a circular stamp with some illegible text.

Arquivar e constituir processos de empreitadas de obras públicas, controlo de aquisição de serviços e outros serviços gerais

São requisitos de admissão:

- a1) Possuir o 12º ano de escolaridade
- a2) Ter nacionalidade portuguesa
- a3) 18 anos de idade completos
- a4) Robustez física e perfil psíquico adequados
- a5). Cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- a6) Não inibição do exercício de funções públicas

Apresentaram-se ao procedimento tendo sido admitidos os candidatos seguintes por reunirem todos os requisitos de admissão:

Candidatos admitidos:

Adriana Filipa Nabinho Colaço

Ana Isabel Abre Guerreiro da Silva

Ana Luísa Casimiro Atabão

Ana Margarida Gonçalves Guerreiro

Andreia Sofia Fresca Inverno

Ângela Filipa Ferreira Vara

Beatriz Isabel Beijinha Corôa

Carla Margarida Guerreiro Martins Guisado

Carla Maria Garcia Torradas

Catarina Rosa Louro Chora

Cláudia Cristina Aniceto Mourão

Cláudio Filipe Maldonado de Matos

Cristina Isabel Lemos Mestre

Célia Leonor dos Santos Valente

Diana Cristina Ambrósio Mesquita

Diogo António Costa Mimoso

Gonçalo Martins Branco

Helena Sofia Morais Constantino

Inês Filipa Landeiro Alves Adão

Inês Isabel da Silva Martins

Inês Pinto Teixeira

Joana Espadinha de Almeida

Jéssica Solange Correia Aires

Luís Manuel Ciríaco Fernandes Serrano

Luísa Maria Dias Gamito Fragoso

Maria Adelaide Capelo Espadinha

Maria Armanda Morais da Costa

Maria Isabel Gonçalves D'Oliveira Fragoso

Marta Isabel Lopes Aleixo Olho Azul

Miguel Gomes Ramos

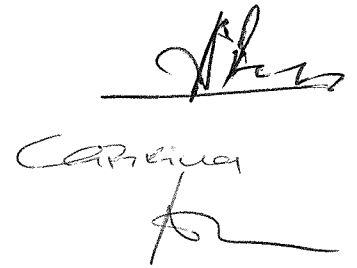
Milene Cristina Gameiro Oliveira Lebre Raposo

Milene da Graça Félix Faustino

Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias

Natália de Jesus Espada Ludovino Mateus

Neuza Cristina Branquinho Zambujeira



Carolina

Neuza Cristina Morgado Batista

Orieta Alexandra do Serro Janeiro

Patrícia Isabel Guerreiro Paulos

Paula Francisca da Silva Flausino

Paula Cristina Mourão Cidade Coelho

Rafaela Alexandra Marques Pereira

Sara Isabel Padilha Rodrigues

Sofia Alexandra Catarino Baião

Tatiana José Fialho do Rosário

Telma de Jesus Batista Bangla

Teresa Marisa Costa Bento

Tânia Isabel Parreira Tecedeiro

Vânia Filipe Almeida Ferro Atabão

Foram excluídos os seguintes candidatos:

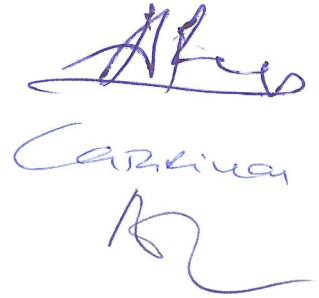
Candidatos Excluídos:

Edgar Jorge Chocalhinho Cheira por não possuir o 12º ano de escolaridade

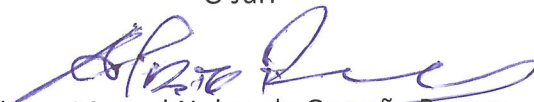
Maria Orquídea Lopes Ferreira por não ter entregado curriculum vitae datado e assinado, conforme disposto no item 12.3 da oferta de emprego público código OE 202107/0193

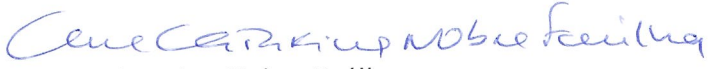
Deverá em seguida proceder-se à audiência prévia dos candidatos excluídos no prazo de cinco dias uteis conforme dispõe o nº1 do artº 22º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril e nos termos do disposto nos artº 121º e artº 122º do código do procedimento administrativo.

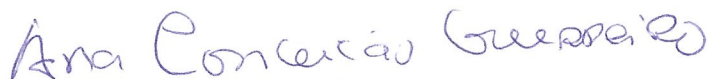
E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão.



O Júri


Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos


Ana Catarina Nobre Faúlha


Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro